



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Gabinete do Prefeito

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

## PORTARIA 248/2025/GP de 13.08.2025.

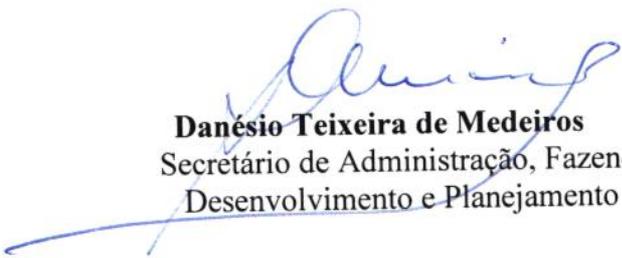
**Jorge Alberto Pereira Saidelles**, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme Lei Municipal nº 541 de 01 de setembro de 2010 e o acórdão transitado em julgado nos autos do processo de nº5000001-46.2017.8.21.0129/RS:

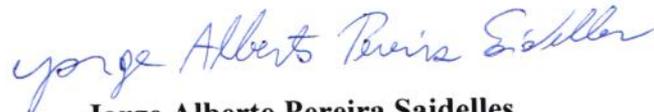
### RESOLVE:

**Conceder**, a FABÍOLA DA SILVA- CPF: 600.158.280-77- Pensão Por Morte, como dependente inválida e incapaz do servidor aposentado Italujara Fernandes da Silva, a partir do dia primeiro de agosto de 2025.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 13 (treze) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte cinco).

Registre-se e Publique-se.

  
**Danésio Teixeira de Medeiros**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento

  
**Jorge Alberto Pereira Saidelles**  
Prefeito Municipal

Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas.